



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 120 páginas numeradas do n° 01 ao n° 120 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO "

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

01



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 16:19

1 de 1

02



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/06/2023
FGTS Validade: 21/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023
Receita Municipal Validade: 15/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 16:20

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

1 de 1

03

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA****J A C SA EIRELI****CNPJ: 17.257.344/0001-83****NIRE:21600083796**

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.

Local data

João Américo Castro Sa

CPF: 467.770.067-53





FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 061653542017-4 DATA DE EMISSÃO 23/03/2017

RENOME JOAO AMERICO CASTRO SA

AGENCIARIA AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

NATURALIDADE DO TITULAR SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/10/1971

DOC. ORIGINAL SEP. DIV. - N. 1120 FLS. 199 LIV. 0003

CPF 467770673-53

RECIBO DE ENTREGA DO DIRETOR LEI N° 7116 DE 2009

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", cujo assunto é descrito como "**RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**", faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHA N° _____ N° PROC. 010302/2023	
		Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA		NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHA N° _____ N° PROC. 010302/2023	
		Rubrica	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	J. A. C. SA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2023** às **10:59** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:11 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **549B.6FEA.9997.95FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO AMERICO CASTRO SA**
CPF: **467.770.673-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:19 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D36E.482C.FBDC.6411**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

N° Certidão: 084400/22

Data da

07/12/2022 04:18:38

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/12/2022 10:20:01

15



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227727/22

Data da

14/12/2022 10:22:20

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:22:20

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 02/04/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2023 14:53:32 que o documento de hash (SHA-256)
c78f41e5598cfba4cd82ec07bd5f1aac69ad8f579c4168e309f516baee10a25a foi validado em 09/03/2023 14:49:57 através da transação blockchain
0x1c28b0f5f700cf7151be95e4223488093a99cdd5b6e5cd8b8900245b26d70289 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119877)



17

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



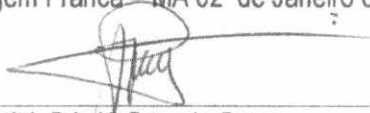
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 02/04/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA 02 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2023 14:53:32 que o documento de hash (SHA-256)
c78f41e5598cfba4cd82ec07bd5f1aac69ad8f579c4168e309f516baee10a25a foi validado em 09/03/2023 14:49:57 através da transação blockchain
0x1c28b0f5f700cf7151be95e4223488093a99cdd5b6e5cd8b8900245b26d70289 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119877)



FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIO

VALIDADE: 02/04/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/03/2023 14:53:32 que o documento de hash (SHA-256)
c78f41e5598cfba4cd82ec07bd5f1aac69ad8f579c4168e309f516baee10a25a foi validado em 09/03/2023 14:49:57 através da transação blockchain
0x1c28b0f5f700cf7151be95e4223488093a99cdd5b6e5cd8b8900245b26d70289 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119877)



19

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c78f41e5598cfba4cd82ec07bd5f1aac69ad8f579c4168e309f516baee10a25a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 119877 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **09/03/2023 14:48:54**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2023 14:51:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1c28b0f5f700cf7151be95e4223488093a99cdd5b6e5cd8b8900245b26d70289**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J A C SA EIRELI
Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102514597021890

Informação obtida em 30/03/2023 16:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Certidão n°: 8900640/2023
Expedição: 01/03/2023, às 11:08:24
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.257.344/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/03/2023, às 11:07:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MZH4GWK6NW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17257344000183	J A C SA EIRELI:17257344000183	595799616641388854 422408868023345093 415565137857	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 15:48:37

D1.56.E3.5B.16.64.93.9F
7B.FB.69.C0.98.58.2C.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

24

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010302/2023

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83 Rubrica
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
 NIRE 21600083796
 CNPJ 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município PASSAGEM FRANCA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNPJ: 17.257.344/0001-83

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
(-) (=) CUSTOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.263,96)	R\$ (247.241,04)
(-) SALARIOS		R\$ (201.547,00)	R\$ (105.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.200,00)
(-) FGTS		R\$ (16.462,32)	R\$ (8.448,00)
(-) INSS		R\$ (62.670,22)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (35.413,92)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.144,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.210,00)	R\$ (1.560,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (14.178,19)	R\$ (29.093,02)
(-) ISS		R\$ (170.311,68)	R\$ (11.150,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (36.787,32)	R\$ (4.014,28)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (40.874,80)	R\$ (3.791,26)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (317.635,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFFAS BANCARIAS		R\$ (7.372,79)	R\$ (1.386,99)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 22.451,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FOLHA N° _____
 N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 6.650.892,06	R\$ 6.207.332,45
DISPONIVEL		R\$ 6.263.593,97	R\$ 5.855.034,36
CAIXA		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
CAIXA MATRIZ		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CREDITOS		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
ESTOQUES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) MATERIAL APLICAO NA PRES. DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVICOS		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.130.584,73	R\$ 1.396.491,71
INVESTIMENTOS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
PARTICIPACAO SOCIETARIAS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
APLICACOES A L PRAZO		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
IMOBILIZADO		R\$ 472.228,43	R\$ 738.135,41
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 540.451,80	R\$ 835.451,80
(-) VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 250.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 320.626,20	R\$ 320.626,20
BENS IMOVEIS		R\$ 169.825,60	R\$ 169.825,60
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (68.223,37)	R\$ (97.316,39)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.200,35)	R\$ (17.700,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (23.534,80)	R\$ (30.327,82)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		R\$ (36.488,22)	R\$ (49.288,22)
PASSIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 54.092,05	R\$ 33.988,19
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDORES		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDOR		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 41.697,27	R\$ 21.564,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 40.555,46	R\$ 12.940,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.852,28	R\$ 8.140,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 34.303,18	R\$ 0,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.141,81	R\$ 8.624,00
INSS A RECOLHER		R\$ 881,27	R\$ 7.920,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 260,54	R\$ 704,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
INTERNET A PAGAR		R\$ 250,00	R\$ 250,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 560,45	R\$ 569,08
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 130,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.300,17	R\$ 1.290,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.461.969,64	R\$ 7.484.420,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO PERIODO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

27

DADOS DAS ASSINATURAS

FOLHA N°



N° PROC. **010302/2023**

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Rubrica

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	467.770.673-53
N° de Série do Certificado	595799616641388854422408868023345093415565137857
Nome do Signatário	J A C SA EIRELI:17257344000183
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	14/09/2021 a 14/09/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

[Handwritten signatures and initials]

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica
N° do Registro: 21600083706

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.865.688,75}{119.403,29} \quad \text{ILG : } 57,5$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.207.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILC : } 182,632$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.162.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILS : } 181,308$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.855.034,36}{33.988,19} \quad \text{ILI : } 172,2667$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. : 467.770.673-53
R.G. : 0616535420174SESP/MA

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 2 de 8

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

N° do Registro: 21600083706

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	5.855.034,36	IPD :	0,9432
	Ativo Circulante		6.207.332,45		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	45.000,00	IPE :	0,0072
	Ativo Circulante		6.207.332,45		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	6.207.332,45	IPAC :	0,8163
	Ativo		7.603.824,16		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	10.184,16	IPC :	0,0016
	Ativo Circulante		6.207.332,45		

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

30

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

N° de Registro: 21600089796

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.484.420,87}{7.461.969,64}$	IVRP :	1,003
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.484.420,87}{85.415,10}$	IPELP :	87,6241
---------	---	---------	----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.484.420,87}{33.988,19}$	IPET :	220,2065
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IPP :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{748.442.087,00}{7.603.824,16}$	C :	98,4297
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{73.813.541,00}{7.484.420,87}$	IC :	9,8623
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{6.207.332,45}{7.484.420,87}$	LRP :	0,8294
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

6
3

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

N° de Registro: 21600083706

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG} : 0,0157$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC} : 0,0045$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT} : 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

32

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica
N° do Registro: 21600083706

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$	IGA :	0,0489
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{371.692,27}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$	RA :	0,3267
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$	RPL :	33,1946
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{371.692,27}{349.241,04}$	IRD :	1,0643
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IIF :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$	ISG :	63,6819
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : 012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. : 467.770.673-53
R.G. : 0616535420174SESP/MA

①

33

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

0043

Rubrica
N° do Registro: 21600083706

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	738.135,41		
	Patrimônio Líquido		7.484.420,87	IGI :	0,0986

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

✓

JA S

34

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

FOLHA: 7

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

35



FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB N° 20220562210.
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. F. C. (Método Direto)

FOLHA N°

N° PROC. **010302/2023**

0043

Rubrica

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

N° do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	371.692,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	371.692,27
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	91.392,28
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	91.392,28
(-) Recolhimentos ao governo	881,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	881,27
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	279.418,72
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	6.263.593,97
(=) Disponibilidades no Período	279.418,72
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.543.012,69

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G.: 0284297520040SSP/M

C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 0616535420174SESP/M



FOLHA N° _____
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:34 SOB N° 20220721319.
PROTOCOLO: 220721319 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207319118. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
J. A. C. SA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresatacii.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

38



FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000653

Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50

CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/06/2023

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 7260.8515.9142.9456



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2023 as 15:52:21.
Válido até: 07/06/2023.
Código de Controle: 99436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-VNPF - 402023
Código de validação: E9D767A013

Número da guia: 23054901001457785.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de J. A. C. SÁ LTDA, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200-A. Centro. Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 10 de março de 2023. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 10/03/2023 12:52 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 402023 / Código: E9D767A013
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signature and initials]

CERTJUDONE-VNPF - 392023
Código de validação: 15E1A7F5E0

Número da guia: 23054901001457811.

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE
EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia hoje, NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, com CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua A. 01, bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA, CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 10 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. O nome, CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 10/03/2023 12:46 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 392023 / Código: 15E1A7F5E0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten marks: a large bracket on the right side, and initials 'S' and 'h2' at the bottom right.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023, que possui em vigor os contratos relacionados:

<u>CONTRATO N° 01.24032022.12.014/2022</u>		FONE: (99) 3559-1122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA - CNPJ 06896543/0001-24		
OBJETO: REFORMA DE ESTADIO RAIMUNDO BARROS MILHOMEM - NA SEDE DO MUNICÍPIO	DATA DE INÍCIO: 24/03/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 23/03/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 487.396,96	VALOR EXECUTADO:	SALDO: R\$ 487.396,96

<u>CONTRATO N° 202/2022</u>		FONE: ((089) 3570-1473
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - CNPJ N° 41.522.178/0001-80		
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS	DATA DE INÍCIO: 03/10/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 02/10/2023
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 938.192,81	VALOR EXECUTADO:	SALDO: R\$ 938.192,81

<u>CONTRATO N° 192/2022</u>		FONE: (99) 3522-1270
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA - CNPJ N° 06.138.911/0001-66		
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS NOS POVOADOS PADRE CÍCERO E COCEIRA - ZONA RURAL	DATA DE INÍCIO: 10/06/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 14/12/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.163.291,38	VALOR EXECUTADO: R\$ 364.869,19	SALDO: R\$ 798.422,19

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

Handwritten mark and number 43



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

<u>CONTRATO N° 235/2022</u>		FONE:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA CNPJ N° 06.477.822/0001-44		
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	DATA DE INÍCIO: 13/10/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 13/10/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.303.653,52	VALOR EXECUTADO: R\$ 1.384.691,27	SALDO: R\$ 918.962,25

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

44



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A
OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, e o Sr. Carlos Oswaldo Santos Maia, portador do CPF(MF) n° 268.870.453-20e inscrito no CREA sob o N° 110334269-0, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

J
hs



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. Nº 87010302/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 08/08/2023
Chave: A19A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Registro: 0000011610
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 5.000.000,00
Data do Capital: 12/05/2020
Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 14/03/2013
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS
Registro: 1512607657
CPF: 689.***-68
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGA
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25



AS

J
46



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº 870601
 Nº PROC. 010302/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 08/08/2023
 Cha Rubrica A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

EPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.***.***-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.***.***-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO AMÉRICO CASTRO SA

CPF: 467.***.***-53

Função: EMPRESÁRIO



JA

J

47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. Nº 87010302/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Rubrica B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/07/2001

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO CAMPUS TATUAPE

Data de Formação: 15/06/2014

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 17/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IVAN FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PRO. 87010302/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Cha Rubrica B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005459621
CNPJ: 44.965.918/0001-40
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo: FOLHA Nº 2653436/2021 FOLHA 1/4
 Nº PROC. 010302/2023
 Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	jorgete soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10		
Descrição		INCLUSÃO DE PROFISSIONAL			
Despacho		Usuário	jorgete soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36		
Descrição		INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO			
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Par análise					
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

S
50



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo FOLHA N° N° 2653436/2021 Folha 2/4 N° PROC. 010302/2023
Rubrica

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210443967

FOLHA Nº _____ Folha 3/4
Nº PROC. 010302/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967

Rubrica

1. Responsável Técnico

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103342690

Registro: 1103342690MA

2. Contratante

Contratante: J.A.C. SA EIRELI
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Nº: 200

Complemento: A

Bairro: CENTRO

Cidade: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

CEP: 65680000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Nº: 200

Complemento: A

Bairro: CENTRO

Cidade: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

CEP: 65680000

Data de Início: 12/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

12,00

h/sem.

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA J.A.C. SÁ EIRELE - EPP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7058/C

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.870.453-20

J. A. C. SÁ - EIRELE

Local

data

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

João Américo Castro Sá
CPF: 467.770.673-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adant em 12/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc64W
Impresso em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.180.93

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





FOLHA N° _____ Folha 4/4
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luís- MA.

O presente contrato se rege pelas clausulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado no arquiv em 12/08/2021



AS

S

53



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. Nº 87910302/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Característica 71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689.***.***-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/10/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18064

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]

54



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo FOLHA N°	N° 2721583/2023	Folha 1/3
N° PROC. 010302/2023		
Rubrica		

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	07/02/2023	ART CARGO-FUNÇÃO
ANEXO	08/02/2023	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																															
1	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																															
2	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
3	jorgete soares magalhaes	08/02/2023 08:03:25	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">jorgete soares magalhaes</td> <td>Data do Despacho</td> <td>08/02/2023 08:42:43</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Prezado(a) gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">08/02/2023 13:09:24</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONTRATO DE TRABALHO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	08/02/2023 08:42:43	Descrição	Prezado(a) gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.					Resposta	Data da Resposta	08/02/2023 13:09:24				Descrição	CONTRATO DE TRABALHO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																			
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	08/02/2023 08:42:43																														
Descrição	Prezado(a) gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia.																																			
Resposta	Data da Resposta	08/02/2023 13:09:24																																		
Descrição	CONTRATO DE TRABALHO																																			
4	jorgete soares magalhaes	09/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																															
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Finalizado.</td> </tr> </table>						Descrição	Finalizado.																													
Descrição	Finalizado.																																			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA2023061512

FOLHA Nº _____
Folha 2/3
Nº PROC. 010302/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico

ARLETE NEVES DOS SANTOS
Título profissional: GEÓLOGA

RNP: 1512607657
Registro: 18064PA

2. Contratante

Contratante: J. A. C. SA EIRELI
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
Nº 200A

Complemento:
Cidade: PASSAGEM FRANCA
País: Brasil

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65680000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA

Nº: 200A

Complemento:
Cidade: PASSAGEM FRANCA
Data de início: 03/02/2023

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65680000

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

10,00

h/sam

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Início de responsabilidade técnica por empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARLETE NEVES DOS SANTOS - CPF: 689.667.172-68

Local de data

J. A. C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 06/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304432036

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.kitac.com.br/publico/>, com a chave: w73bx
Impresso em: 07/02/2023 às 17:30:43 por: ip: 170.82.175.14

www.crea.ma.org.br | faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721583/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 07/02/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
56

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma J A C SA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, representada nesta pelo Srº JOÃO AMERICO CASTRO SÁ, C.P.F. n.º 467.770.673-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Srº ARLETE NEVES DOS SANTOS brasileira, C.P.F. n.º 689.667.172-68, com título profissional de Geóloga, Cart. CONFEA nº 151260765-7, doravante denominada Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Responsável Técnica conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Geologia, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato teve início em 03/02/2023, com termino indefinido.

Cláusula 3ª - A Contratada terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais da contratada deverão ser de R\$ 2.604,00 (Dois Mil Seiscentos e Quatro Reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará a contratada responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO AMERICO CASTRO SA
JOÃO AMERICO CASTRO SÁ
Contratante

Arlete Neves dos Santos
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Contratada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721583/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 08/02/2023



JA

S

57



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____

Nº PROC. Nº 87010302/2023

Emissão: 02/02/2023

Validade: 31/03/2023

Charubá Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000005143

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Data Início: 08/03/2022



58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	8710302/2023
Emissão:	02/02/2023
Validade:	31/03/2023
Chave:	548yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2572269/2018 FOLHA Nº 010302/2023 Folha 1/3 N° PROC.



Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 24/10/2018 Cadastro: 24/10/2018 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	24/10/2018	ART EM ANEXO
ANEXO	24/10/2018	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	24/10/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	24/10/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	24/10/2018 11:13:55	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição OK.					
4	joao barbosa filho	24/10/2018 11:14:07	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		SOLICITACAO EFETIFADA.			
5	joao barbosa filho	24/10/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA2018022948

FOLHA Nº _____
Folha 2/3
Nº PROC. 010302/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Rubrica

1. Responsável Técnico
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 111057893-2

2. Dados do Contrato
Contratante: J A C SA EIRELI CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA Nº: 200 A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
País: Brasil
Telefone: (95) 98402-1995 Email:
Contrato: SIN
Valor: R\$ 5.724,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: J A C SA EIRELI Nº: 200 A
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Data de Início: 23/10/2018 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 Nsem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
Ediel de Jesus Caldas Pontes - CPF: 303.490.103-82
J A C SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 62,94 Pago em: 23/10/2018 Nosso Número: 6301719973

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	16:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	16:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	16:00:00		
Quinta-Feira	14:00:00	16:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	16:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2572269/2018, emitido em 24/10/2018. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/10/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

64

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma J.A.C. SA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.257.344/0001-83 representada nesta pelo sr, JOAO AMERICO CASTRO SÁ C.P.F. n.º 467.770.673-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES brasileiro, C.P.F. n.º 303.490.103-82 , com titulo profissional de Engenheiro Ambiental e Seg, do Trabalho, Cart. CONFEA CREA - MA nº 111657883-2, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia Ambiental, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de RS 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 23 de outubro de 2018

João Americo Castro Sá
J.A.C. SA EIRELI

Contratante

Ediel de Jesus Caldas Pontes
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Contratado

Ediel de Jesus Caldas Pontes
Engenheiro Ambiental
CREA N° 1116578832

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2572269/2018, emitido em 24/10/2018. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 24/10/2018



JA

Y

62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº 8700-010302/2023
 N° PROC. 010302/2023
 Emissão: 31/01/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 2bA21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
 Registro: 1107988330
 CPF: 178.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000004083
 CNPJ: 00.494.917/0001-90
 Data Início: 31/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 27/01/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0000005306
 CNPJ: 03.342.090/0001-97
 Data Início: 24/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI
 Registro: 0000011610
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Data Início: 05/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 010302/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 38zA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA
 Registro: 1118037359
 CPF: 027.***.***-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 28/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI
 Registro: 0000053524
 CNPJ: 12.508.451/0001-13
 Data Início: 30/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI
 Registro: 0000011610
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Data Início: 05/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

64



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo nº FOLHA N° 2604731/2019 Folha 1/12
 N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: J.A.C. SA EIRELI

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 18/10/2019 Cadastro: 18/10/2019 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DE RESP. TECNICA DOS PROFISSIONAIS JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA E ERIVALDO COUTINHO MORAIS CONFORME ART E CONTRATOS EM ANEXO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	18/10/2019	ART DE ERIVALDO COUTINHO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	18/10/2019	ART DE JORGE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18/10/2019	CONTRATO DE ERIVALDO COUTINHO EM ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18/10/2019	CONTRATO DE JORGE EM ANEXO
ANEXO	04/12/2019	RELATORIO VOTO E DECISAO
ANEXO	04/12/2019	DECISÃO PLENÁRIA N° 068/2019-PL/MA.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	18/10/2019 11:14:14	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo Inicial.					
2	joao barbosa filho	21/10/2019 11:02:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	21/10/2019 11:42:05	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
Descrição PROFISSIONAL INDICADO ENG°ELETRICISTA ERIVALDO COUTINHO MORAIS RESPONDE PELA EMPRESA BFX ENGENHARIA LTDA COM DEZ HORAS SEMANAIS E ENG°MECANICO JORGE FERNANDO DA SILVAA COIMBRAS RESPONDE PELAS EMPRESAS, JJ DA SILVA A SANTOS COM 20 HORAS SEMANAIS E N.S. ROSA FILHO DEDETIZACAO E SERVICOS C/DEZ HORAS SEMANAIS SOLICITAMOS ANALISE DAS C.E.E.E. E C.E.E.M					
4	alexsandro sousa bastos	23/10/2019 10:23:00	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
Descrição AGUARDANDO REUNIÃO DA CÂMARA					
5	jadilene mendes franco	04/12/2019 13:23:44	Envio	CAM - CAMARAS	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES
Descrição SEGUE AO PLENÁRIO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS					
Despacho		Usuário	jadilene mendes franco		Data do Despacho
Despacho		SEGUE AO PLENÁRIO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS			
6	jakeline serra	04/12/2019 13:35:43	Envio	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA N° 068/2019-PL/MA, ENCAMINHAMOS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.					

65



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo	FOLHA Nº	Folha 2/12
Nº 2604731/2019	Nº PROC.	010302/2023
Rubrica		

Despacho	Usuário	jakeline serra	Data do Despacho	04/12/2019 13:35:43	
Descrição	PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA Nº 068/2019-PL/MA, ENCAMINHAMOS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.				
7	maria de lourdes rodrigues mochel	05/12/2019 09:36:04	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	05/12/2019 09:36:16	
Descrição	ATENDIDO				
8	maria de lourdes rodrigues mochel	05/12/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190292969

Página 1/1

FOLHA Nº _____
Folha 3/12
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1118037358
Registro: 1118037359MA

2. Contratante
Contratante: J. A. C. SA EIRELI
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A
Cidade: PASSAGEM FRANCA
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
Nº: 200
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: J. A. C. SA EIRELI
RUA JOAO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A
Cidade: PASSAGEM FRANCA
Data de início: 17/10/2019
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico
Nº: 200
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65680000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: 5º ANDAR de OUTUBRO de 2019
data: 17 de OUTUBRO de 2019
J. A. C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 17/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302223941

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 1/6, anexado por concita em 18/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2C5xZ
Impresso em: 17/10/2019 às 14:23:18 por: ip: 189.40.104.143

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature

Handwritten signature
67

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a firma, J. A.C. SA EIRELI C.N.P.J. N.º 17.257.344/0001-83, com endereço na rua João Martins de Sousa 200 A , Centro Passagem Franca MA representada nesta pelo Sr. João Américo Castro SÁ C.P.F. n.º 467.770.673-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA brasileiro, C.P.F n.º 027.472.673-42, com título profissional de Eng. Mecânico Cart. CONFEA n.º 1118037359, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia elétricas conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente será por tempo indeterminado

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de RS 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luis/Ma, 17 de outubro de 2019.

João Américo Castro Sá
J. A.C. SA EIRELI

Contratante

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Jorge Fernando da Silva Coimbra
JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

contratado

178.412.323-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 2/6, anexado por concita em 18/10/2019



JA

J
68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO
Nº MA2019Nº PROC.9 010302/2023
Folha 5/12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Rubrica

1. Responsável Técnico

ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1107988330

Registro: 1107988330MA

2. Contratante

Contratante: J. A. C. SA EIRELI

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Complemento

Cidade: PASSAGEM FRANCA

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

Nº: 200 A

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: J. A. C. SA EIRELI

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Complemento: A

Cidade: PASSAGEM FRANCA

Data de início: 17/10/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 200 A

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65680000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00

Unidade: n/sent

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ERIVALDO COUTINHO MORAIS - CPF: 178.412.323-49

J. A. C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 17/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302223895

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 3/6, anexado por concita em 18/10/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 32274.
Impresso em: 17/10/2019 às 13:07:16 por concita.sp.191.250.66.234

www.creama.org.br teleconsco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-5300 Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Por meio deste instrumento CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a firma, J. A.C. SA EIRELI C.N.P.J. N.º 17.257.344/0001-83, com endereço na rua João Martins de Sousa 200 A, Centro Passagem Franca MA representada nesta pela Sr. João Américo Castro SÁ C.P.F. n.º 467.770.673-53 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ERIVALDO COUTINHO MORAIS brasileiro, C.P.F n.º 178.412.323-49, com título profissional de Eng. Eletricista Cart. CONFEA nº 1107988330, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia elétricas conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente será por tempo indeterminado

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de RS 5.988.00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 17 de outubro de 2019.


J. A.C. SA EIRELI

Contratante

CNPJ: 17.257.344/0001-83


ERIVALDO COUTINHO MORAIS

contratado

178.412.323-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 4/6, anexado por concita em 18/10/2019









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
C.E.E./MA

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (C.E.E.E), Eng. Eletricista **JULIO CESAR NASCIMENTO SOUZA**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 60 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº **2604731/2019** ao Conselheiro Regional:

	Eng. Eletric. LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FIGUEIREDO
<input checked="" type="checkbox"/>	Eng. Eletric. CLOVIS BÔSCO MENDONÇA OLIVEIRA
	Eng. Eletric. SEDIVAN SANTANA DA COSTA
	Eng. Eletric. ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA

São Luís, 03, 12/2019


 Eng. Eletric. **JULIO CESAR NASCIMENTO SOUZA**
 COORDENADOR DA C.E.E./MA
 RN 150572762-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 5), anexado por jadhene em 04/12/2019



J

S
78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

FOLHA N° _____ Folha 8/12
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Câmara Especializada:	ENGENHARIA ELÉTRICA
Referência:	Inclusão de Responsável Técnico - 2604731/2019
Interessado:	J.A.C. SA EIRELI

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A empresa J.A.C. SA EIRELI solicitou a inclusão do responsável técnico, protocolado neste Conselho sob o nº 2604731/2019. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Eng. Eletricista GERARDO DA SILVA JÚNIOR com atribuições do Art. 8º e 9º, e o Eng. Mecânico JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA com atribuições do artigo 12 ambos da RESOLUÇÃO 218/73 do CONFEA, encontram-se em dia com este Conselho, e já são responsáveis técnicos por uma e por duas empresa, com carga horária total de 10 (dez) horas semanais e 30 (trinta) horas semanais, respectivamente.

CONSIDERANDO que os pedidos de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

"em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual".

CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisão.

São Luis, 03 de DEZEMBRO de 2019.

Eng. Elétrico - Clevis Bósco Mendonça Oliveira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN - 2104000108

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 5), anexado por Jádilene em 04/12/2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

FOLHA N° _____ Folha 9/12 N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Câmara Especializada:	ENGENHARIA ELÉTRICA
Referência:	Inclusão de Responsável Técnico - 2604731/2019
Interessado:	J.A.C. SA EIRELI
Decisão da Câmara Especializada:	C.E.E.E N°. 152/2019

EMENTA: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEFERIMENTO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica reunida nesta data, apreciou, nesta data, o processo da **J.A.C. SA EIRELI** solicitou a inclusão do responsável técnico, protocolado neste Conselho sob o nº **2604731/2019**. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA; CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Eng. Eletricista GERARDO DA SILVA JÚNIOR com atribuições do Art. 8º e 9º, e o Eng. Mecânico JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA com atribuições do artigo 12 ambos da RESOLUÇÃO 218/73 do CONFEA, encontram-se em dia com este Conselho, e já são responsáveis técnicos por uma e por duas empresa, com carga horária total de 10 (dez) horas semanais e 30 (trinta) horas semanais, respectivamente. CONSIDERANDO que os pedidos de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina: "em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual". CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho. CONSIDERANDO o voto do conselheiro relator. Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU** pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, e devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Esta foi a decisão da maioria dos membros que votaram o pleito.

Cientifique-se e cumpra-se.

Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional:

São Luis - MA, 03 de dezembro de 2019

73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 5/6 (Vinculado ao passo 5), anexado por jadtliene em 04/12/2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FOLHA N° 10/12
N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 11/2019

Decisão Plenária: Nº. 068/2019 – PL/MA

Referência: Registros de Pessoas Jurídicas neste Conselho e Inclusões de Responsáveis Técnicos.

Interessado: RELAÇÃO EM ANEXO.

EMENTA: APROVA OS PROCESSOS DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE INCLUSÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA RELAÇÃO EM ANEXO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando os pedidos de Registros de Pessoas Jurídicas e de Inclusões de Responsáveis Técnicos, que tratam de Empresas que apresentaram profissionais que respondem por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho que recomendaram a aprovação dos registros e das inclusões conforme a relação em anexo; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU: a) APROVAR** por unanimidade os Registros das Empresas e os pedidos de Inclusões de Responsáveis Técnicos **da Relação em Anexo**, oriundos da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho deste Conselho, ressaltando que os registros e as inclusões são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos seus responsáveis técnicos, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista **BERILO MACEDO DA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: DJALMA GOMES CHAVES FILHO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, RANYELLE RICARDO SANTOS, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESAR NASCIMENTO SOUZA E WADY LIMA CASTRO JÚNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Berilo Macedo da Silva
Presidente
CREA-MA
03/12/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 6), anexado por jakeline em 04/12/2019



[Assinatura]

[Assinatura]
74

ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA N° 068/2019-PL-MA
 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 03/12/2019

Rubrica

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2583374/2018	ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	RANYELLE
02	2606724/2019	JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI			RANYELLE
03	2605541/2019	S N DE MIRANDA EIRELI			RANYELLE
04	2600575/2019	QAP SOLUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI			RANYELLE
05	2606285/2019	M B DE SOUSA MIRANDA EIRELI			RANYELLE
06	2606892/2019	NMC SILVA EIRELI			RANYELLE
07	2604906/2019	INSTITUTO VIVER			RANYELLE
08	2606254/2019	RUMMENEGGE E SILVA LTDA			RANYELLE
09	2541231/2017	SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS			RANYELLE
10	2605219/2019	FLC CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA			THIAGO
11	2604817/2019	A.S. DE ANDRADE FILHO EIRELI			THIAGO
12	2606323/2019	L S DIAS ALVES			RANYELLE
13	2606298/2019	SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA			LUIS HADADE
01	2605003/2019	SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	THIAGO
02	2607278/2019	PLANECON SERVICOS LTDA			THIAGO
03	2606097/2019	CENIT SERV-SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS LTDA			THIAGO
04	2605477/2019	T R I DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA			THIAGO
05	2606535/2019	GEOITME CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			THIAGO
06	2606538/2019	M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA			THIAGO
07	2605783/2019	AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA - ME			THIAGO
08	2606854/2019	JMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA			THIAGO
09	2607586/2019	EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			THIAGO
10	2607704/2019	F S DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO			THIAGO
11	2606946/2019	SAGA ENGENHARIA LTDA			THIAGO
12	2605620/2019	CONSTRUTORA IMS LTDA-ME			THIAGO
13	2606075/2019	DR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP			THIAGO
14	2606284/2019	AIK CONSTRUTORA LTDA-ME	THIAGO		
15	2606267/2019	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	THIAGO		
16	2606037/2019	CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-ME	THIAGO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 6), anexado por jakeline em 04/12/2019



[Handwritten signature and stamp area]

ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA N° 068/2019-PL-MA
11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 03/12/2019

Rubrica

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2607409/2019	R DA F COUQUEIRO	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	LUIZ GUSTAVO
02	2603036/2019	JEFERSON DA CRUZ DE MEDEIROS-ME			LUIZ GUSTAVO
03	2606290/2019	TEKA TELECOMUNICAÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES LTDA			LUIZ GUSTAVO
04	2606247/2019	R SOUZA DE SANTANA			LUIZ GUSTAVO
05	2606007/2019	F.S.COMETTI			LUIZ GUSTAVO
06	2605341/2019	LIMA MARQUES ENGENHARIA LTDA			LUIZ GUSTAVO
01	2605396/2019	VIGA CONSTRUÇÕES EIRELI	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	LUIZ GUSTAVO
02	2604639/2019	SUSTAINABLE GLOBAL SOLUTIONS LTDA			LUIZ GUSTAVO
03	2586841/2019	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-LTDA			LUIZ GUSTAVO
04	2605459/2019	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			LUIZ GUSTAVO
05	2606221/2019	ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI			LUIZ GUSTAVO
06	2604469/2019	CONSTRUTORA AMAPA LTDA			LUIZ GUSTAVO
07	2606359/2019	CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME			LUIZ GUSTAVO
08	2605615/2019	GUSA NORDESTE S/A			LUIZ GUSTAVO
09	2604731/2019	J.A.C. SA EIRELI			CLOVIS BOSCO
10	2605056/2019	CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME			CLOVIS BOSCO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2600741/2019	HAPENGENHARIA E PROJETOS LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	VILSON
01	2605332/2019	M B X CONSTRUÇÕES LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	VILSON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2604731/2019, emitido em 18/10/2019. Documento do Protocolo 66 (Vinculado ao passo 6), anexado por jakeline em 04/12/2019



JA

8

76



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

S
77



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023, que o Sr. Carlos Oswaldo Santos Maia, portador do CPF(MF) n° 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o N° 110334269-0, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 110334269-0

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

JAC

S
78



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 5 do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas; e

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

Handwritten marks and signature, including the number 79.



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1163342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ N° 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, por intermédio de seu representante legal JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** sobre as penas da lei o quadro de funcionários que executarão a obra:

NOME	RG - CPF	FUNÇÃO
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA	619995 / SSP/MA	ENG. CIVIL
RAINON FERNANDES E SILVA	CPF N° 621.952.283-42	PEDREIRO
ANTONIO GEAN MENDONÇA OLIVEIRA	644959697/SSP/MA	AJUDANTE
ANTONIO GONÇALVES FEITOSA	0558936421054/SSP/MA	AJUDANTE
DOMINGOS GONÇALVES FEITOSA	0359314520087/SSP/MA	ENCARREGADO
DOMINGOS FERNANDES DE SÁ	57.666899-0 SSP/MA	PEDREIRO
FELIPE FERNANDES DE SÁ	067859442018-7	MOTORISTA
EDGAR DE SOUSA ARAUJO	187995270012/SSP/MA	PEDREIRO

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

81



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 91857 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 91857 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007315815

DATA DE EMISSÃO : 09/02/2015

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905023410 Tipo da ART: indefinido
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 04/11/2014
Baixada em : 09/02/2015
Endereço da Obra : VIAS URBANAS, SEDE/POVOADOS, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDOS EM VIAS URBANAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.

PARCIALMENTE EXECUTADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Sociedade Profissional Língua Júnior
Agente Administrativo
CREA - MA



Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200
Telefones DDD 98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-8145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em 09/02/2015 Operador : SAULO
Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2022 10:18:23 que o documento de hash (SHA-256)
0b15e8afb5e7b0e15f87ae1769b8014ed1d03e94fb9337f233c3374b00437d5 foi validado em 25/11/2022 10:07:40 através da transação blockchain
0x937e11f5efe5927c7ce51624e037ad73a7dde536839ec551dac9c1a58c1f1a49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96757)



82

FOLHA Nº _____

Nº PROC. 010302/2023

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9.571/15
Rubrica 03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICL 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

[Handwritten Signature]
Sérgio Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP sob nº de registro no CREA 11610/EMMA. Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200-A - Centro em Passagem Franca - Ma, Executa os Serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas na sede e povoados no município de Passagem Franca-Ma, no período de 07/11/2014 a 07/05/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorciado, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença I - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 08 de Dezembro de 2014.

[Handwritten Signature]
Pedro Rogério Oliveira Rets
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 268.730.833-34

[Handwritten Signature]
Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110565133-9



ORÇAMENTO ANALÍTICO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA
LOCAL: Passagem Franca-MA
OBRA: Pavimentação em Paralelepipedo
DATA: MARÇO 2014
SINAPI: fev/2014
EXT.:(m) 3.950,00

Rubrica
Scelio Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CRBA - MA

BDI 24,23%
ENC. SOCIAL 87,49%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)			PESO (%)
				P. UNIT (R\$) C/ BDI	SINAPI	P. TOTAL(R\$)	
EXT(m):							
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.816,62	0,11%
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	302,77	74209/001	1.816,62	0,11%
2.0	TERRAPLANAGEM					R\$ 20.070,60	1,24%
2.1	Raspagem (limpeza super.):Raspagem mecanizada(motoniveladora) de camada vegetal	m²	23.700,00	0,46	73822/002	10.902,00	0,67%
2.2	Regularização e conformação da plataforma, espessura 15cm, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	24.780,00	0,37	79472	9.168,60	0,56%
3.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.126.829,51	69,42%
3.1	Pavimentação em paralelepipedo sobre o colchao de areia e=7cm, rejuntado com argamassa de c/a 1:4	m²	22.410,00	36,58	72799	819.757,80	50,51%
3.2	Rampa de acessibilidade em pavimentação paralelepipedo C=2,50m L=1,50m	m²	153,75	31,71	73892/001	4.875,41	0,30%
3.3	Passeio em piso rústico de concreto, espessura 0,07 M e juntas em madeira	m²	9.530,00	31,71	73892/001	302.196,30	18,62%
4.0	DRENAGEM SUPERICIAL					R\$ 444.849,00	27,41%
4.1	Meio fio em concreto pre-moldado(12x15x30x100)cm, rejuntado com arg. c/a 1:4 incluindo escavação e reaterro.	m	7.900,00	27,11	74223/001	214.169,00	13,20%
4.2	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado e=8cm, L=30cm	m	7.900,00	29,20	74012/001	230.680,00	14,21%
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 1.656,69	0,10%
5.1	Pintura de Faixa				72947		
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm) e placa de identificação de ruas	m2	8,73	189,77	SICRO 2-DNIT/AS 06 200 02	1.656,69	0,10%
6.0	LIMPEZA GERAL					R\$ 27.871,57	1,72%
6.1	Limpeza final da obra	m2	22.410,00	1,05	9537	23.530,52	1,45%
6.2	Pintura do meio fio - hidrator - 1 demão	m2	2.765,00	1,57	83693	4.341,05	0,27%
TOTAL (R\$).....=						R\$ 1.623.093,99	100,00%

TOTAL (R\$) + BDI(%)

R\$ 2.016.360,55

Área para pavimentação(m²) 22.410,00
Extensão total (Km)..... 3,95
Valor por (R\$/km)..... R\$ 510.471,02
Valor por (R\$/m²)..... R\$ 89,98

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF- 265.730.833-34





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA N°	Página 1/1
N° PROC.	010302/2023
ART	ART
N° 00011033426905022410	Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS RNP: 1103342690 Registro: 7056D MA MA
 Empresa contratada: J. B. LOPES CONSTRUÇOES LTDA - EPP Registro : 0000011610-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11
 PRACA PRESIDENTE MEDICE, 503 Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
 Cidade: PASSAGEM FRANCA
 País: Brasil Telefone: 9935581212 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 2.016.360,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART Data da Solicitação: 09/02/2015 Data do Atendimento:
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)

3. Dados da Obra/Serviço

VIAS URBANAS Nº:
 Complemento: Bairro: SEDE/POVOADOS
 Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
 Data de início: 07/11/2014 Previsão de término: 07/05/2015 Coordenadas Geográficas: ,
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

4. Atividade Técnica

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local de data
 Carlos Oswaldo Santos Maia
 Engenheiro Civil
 CREA 1103342690
 CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 288.870.453-20
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - CNPJ:
 10.438.570/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Registrada em: 03/11/2014 Valor pago: R\$ 167,68 Nosso Numero: 8200836634

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: yz2wC
 Impresso em: 25/11/2022 às 09:02:54 por: ip: 179.223.176.241

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature

Handwritten signature



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2022 10:18:23 que o documento de hash (SHA-256)
 0b15e8afb5e7b0e15f87fae1769b8014ed1d03e94fb9337f233c3374b00437d5 foi validado em 25/11/2022 10:07:40 através da transação blockchain
 0x937e11f5efe5927c7ce51624e037ad73a7dde536839ec551dac9c1a58c1f1a49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96757)



85

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b15e8afb5e7b0e15f87fae1769b8014ed1d03e94fb9337f233c3374b00437d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **96757** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PF**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PF**", faz prova de que em **25/11/2022 09:55:18**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2022 10:08:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x937e11f5efe5927c7ce51624e037ad73a7dde536839ec551dac9c1a58c1f1a49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
86

APÓLICE DIGITAL

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

junto
Rubrica
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/03/2023 11:34:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361805**

Proposta: **3857444**

Controle Interno (Código Controle): **855631197**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361805000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI

CPF/CNPJ: 17257344000183 RUA JOAO MARTINS DE SOUSA 200, A, CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361805**
 Proposta: **3857444**
 Controle Interno (Código Controle): **855631197**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361805000000**

junto
 SEGUROS

FOLHA Nº
 Nº PROC. **010302/2023**

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.804,41	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.804,41	30/03/2023	03/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.804,41	30/03/2023	03/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/04/2023	16455333	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

88



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0361805**
Proposta: **3857444**
Controle Interno (Código Controle): **855631197**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750361805000000**

junto
SEGUROS

FOLHA Nº _____
Nº PROC. **010302/2023**

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

junto
SEGUROS

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

90



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

91



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

junto
SEGUROS
FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

junto
SEGUROS

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

8 93



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

junto

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

94



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0361805
Proposta: 3857444
Controle Interno (Código Controle): 855631197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750361805000000

junto
SEGUROS

FOLHA Nº
Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores Ministério da Economia Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério da Educação Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde Ministério de Minas e Energia Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente Ministério do Turismo Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Secretaria-Geral

Secretaria de Governo Gabinete de Segurança Institucional Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil Planalto

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

[Handwritten signatures and initials]

96

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30032023_152341_346**

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

JAC

98



FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, na Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

- Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

99

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA		Protocolo: MAC2302523584			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF/CNPJ 467.770.673-53	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160008379	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 08:48:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RGJ3GHC9.



MAC2302523584

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302523615
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANCO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 08:48:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9DLATMJI.



MAC2302523615

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

104



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

TERMO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Prezados senhores:

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ n° 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro.
CIDADE/ESTADO: Passagem Franca/MA
CEP: 65680-000
TELEFONE: (99) 98420-0795

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: João Lucas
DA ESQUERDA: Manoel
FRENTE: Joaquim

Passagem Franca/MA, 31 de março de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

102

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

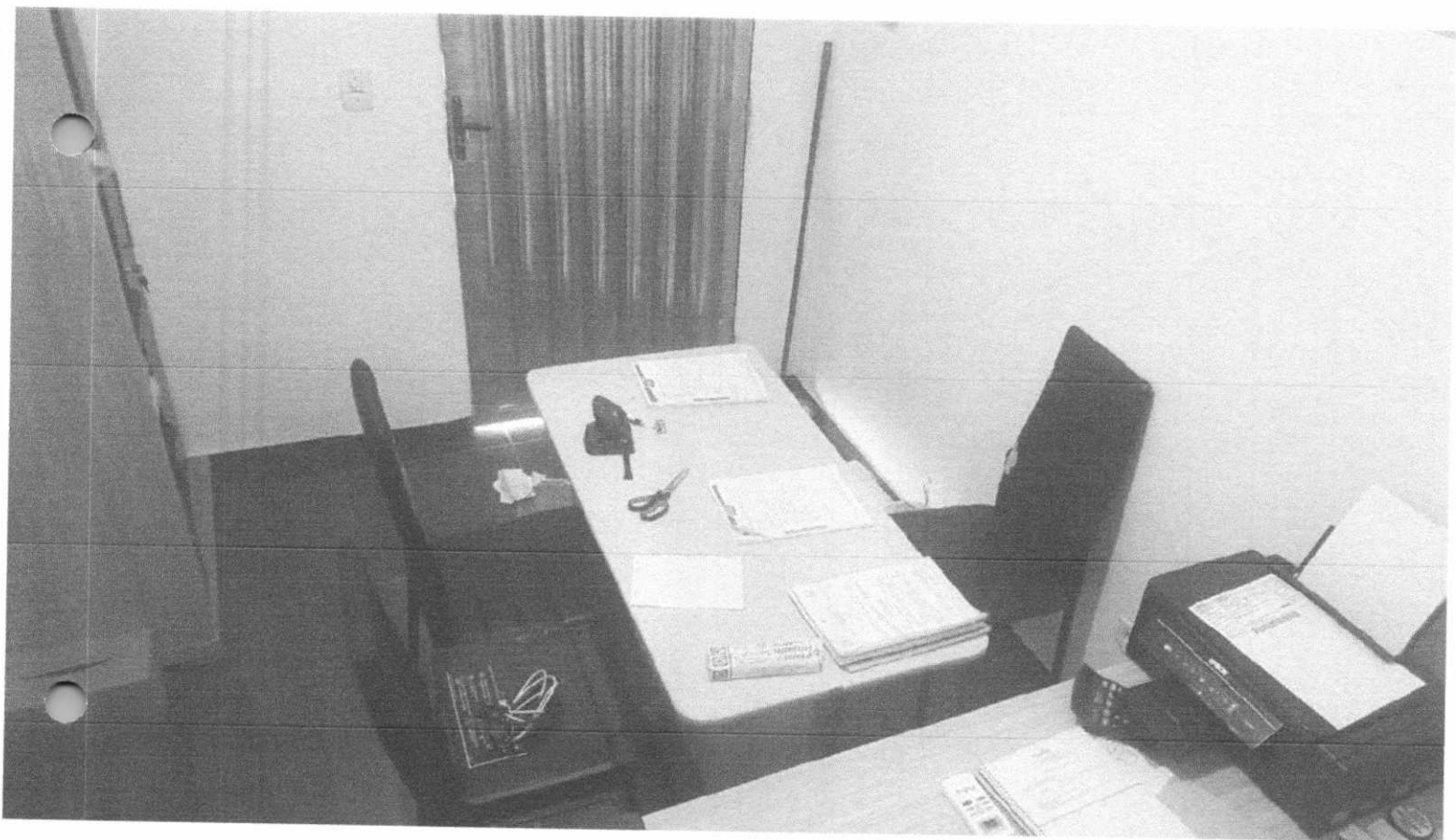
Rubrica



JA

f 6

103

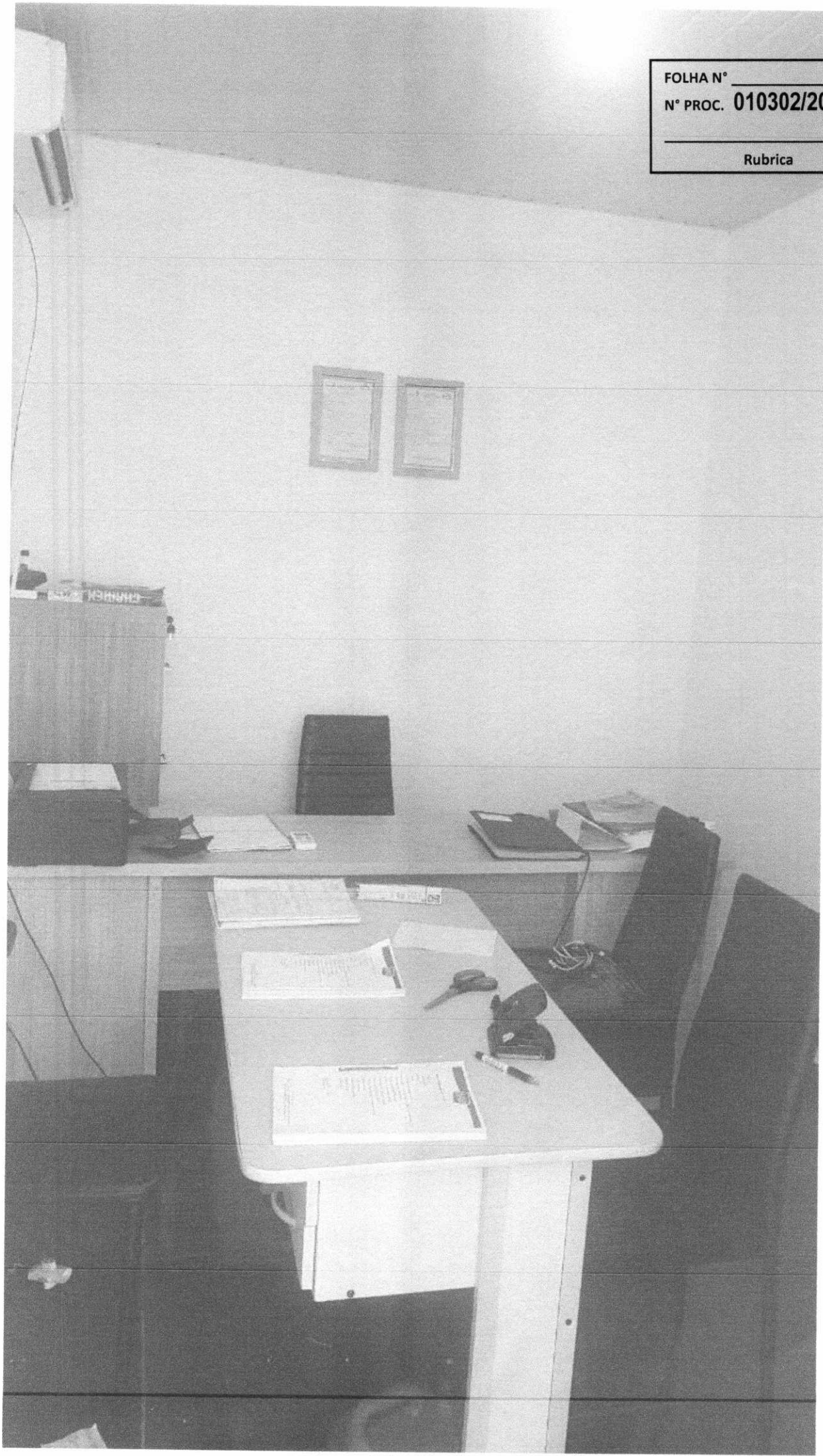


JA

f 104

FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica



Handwritten signature
105



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA N° _____
 Nº PROC. 010302/2023
 Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023

Número da Consulta:

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**

Rubrica

Handwritten marks:
A large handwritten 'A' on the left.
A large handwritten '107' on the right.
A large handwritten signature or initials on the right.
A large handwritten '107' below the signature.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2023

Certificamos a quem interessar possa que J.A. C.SÁ EIRELI
Inscrito no CNPJ nº 17 257 3440001 83, centro - Passagem Franca – MA, Está
**Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.**

Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



FOLHA Nº

Nº PROC. 010302/2023

Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7832776119e677d5c4f88a49cb2e08d009f2041ff978b714bfac5fd8ba4d3be3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, faz prova de que em **02/01/2023 13:55:27**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0bb1830e846edbccf926fd8fdbcf0dd32b379faf1a08d55136119d333df13a7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

109

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

FOLHA N° _____

N° PROC. **010302/2023**_____
Rubrica**IDENTIFICAÇÃO:**

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO Á ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA Á SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022

Passagem Franca - MA 02 de Janeiro de 2023.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 10:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA LTDA**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

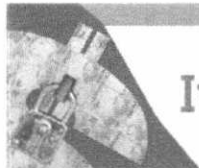
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten initials and number 112



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.54D8.3A52.3784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten number 113]



FOLHA N° _____
N° PROC. 010302/2023

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:29 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NEOM010323103729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
114

3/1/23, 10:38 AM

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FLTRBS APLICADOS:

CPF / dtr Sanctionado: 17257344000183

LIMPAR

010302/2023

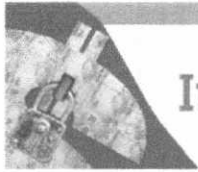
Rebêrica

Data de consulta: 02/08/2023 10:38:29

Data de última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) | 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) | 02/2023 (Diário Oficial da União - EAF) | 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) | 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) (SFI) - CEPIM)

Nenhum registro encontrado

CADASTRO	CNPJ/CPF SANCTIONADO	NOME SANCTIONADO	UF SANCTIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCTIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
LIMPAR								



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA N°

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.5856.142F.B678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

116



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:51 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UXTX010323105151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, com o número '117' escrito abaixo dela.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:26 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KXU7010323105226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46777057353

LIMPAR

010302/2023

Rebriça

Data da consulta: 03/01/2023 10:38:29

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -

CNEP) | 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) | 02/2023 (Diário

Oficial da União - CEAF) | 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos

de Licitação) | 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

Federal) | (SFI) - (CPIM)

010302

CADASTRO

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and initials

6119

Handwritten signature



FOLHA N° _____

N° PROC. 010302/2023

Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010302/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 31/03/2023
HORÁRIO: 10:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 120 páginas numeradas do n° 01 ao n° 120 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO "

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com